

Secretaria-Geral  
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA  
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Processo: 201814304010417

Nome: SUPERINTENDÊNCIA DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO TECNOLÓGICA

Assunto: Autorização

PARECER COCEP - CEE- 18460 Nº 21/2020

## I - HISTÓRICO

O **Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Goyandira Ayres do Couto**, mantido pelo Poder Público Estadual, Secretaria de Desenvolvimento e Inovação, localizado na Rua Aeroporto, Setor Aeroporto, Cidade de Goiás/GO, por meio de sua direção solicita desta Casa a autorização do **Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática**, pertencente ao Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, pelo Programa PRONATEC.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Plano de Curso, fls. 2/86;
- Pré-análise processual, fls. 87;
- Diligência, fls. 88;
- Email de diligência, fls. 89;
- Decisão Liminar CEE/CEP N. 08/2018 , SEI – Sistema de Informação Eletrônico;
- Plano de Curso, SEI – Sistema de Informação Eletrônico;
- Planilha de Ambientes, SEI – Sistema de Informação Eletrônico;
- Despacho N. 42, SEI – Sistema de Informação Eletrônico;
- Memorando, SEI – Sistema de Informação Eletrônico;
- Despacho N. 90, SEI – Sistema de Informação Eletrônico;

## II - ANÁLISE

Por meio do Parecer N. 53/2017 e Resolução CEE/CEP N. 54/2017 este Conselho autorizou a Secretaria de Desenvolvimento e Inovação a oferecer o **Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática** no **Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Goiandira Ayres do Couto**, mantido pelo Poder Público Estadual, Secretaria de Desenvolvimento, localizado na Rua Aeroporto, Setor Aeroporto, Cidade de Goiás /GO.

O Projeto do **Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática** foi elaborado seguindo as orientações da legislação que trata da Educação Profissional, Resolução MEC N. 6/2012 e Resolução CEE/CP N. 4/2015.

O perfil profissional de conclusão está de acordo com as competências gerais dos profissionais da área e com as competências específicas do **Técnico em Manutenção e Suporte em Informática**. Há uma equivalência entre o perfil profissional de conclusão e a justificativa do curso proposto.

O **Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática** atende à carga horária mínima estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

A carga horária teórico-prática para formação de **Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática** é de 1.100 horas, com as seguintes qualificações:

- Etapa 1 – Qualificação – Operador de Sistema de Computador – 390h;
- Etapa 2 – Qualificação – Instalador e Reparador de Redes de Computadores – 330h;

Foi encaminhada a lista de alunos matriculados no **Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática do Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Goiandira Ayres do Couto**, a saber:

01	ADEVAIR ANTÔNIO MENDANHA JUNIOR
02	ALFREDO HENRIQUE CONSTATINO COUTINHO
03	ANDRESSA CAROLINE RAMOS DA SILVA
04	BIANCA VITORIA DIVINA DA SILVA QUEIROZ
05	BRENDA RAFAELLA DE CARVALHO MARQUES
06	CESAR JULIO DE OLIVEIRA FILHO
07	DANIELA CRISTINA RESENDE DE OLIVEIRA

08	DAVI DA SILVA E SILVA MENDES
09	EDUARDO SILVA SOUZA
10	GABRIELLY DE FREITAS SILVA
11	GIHADA FELLIPE SILVA SANTOS
12	HELLEN MACEDO FERREIRA SÁ
13	LARISSA LUCIANO BUENO
14	MARCOS RODRIGUES DA SILVA
15	MARIA EDUARDA DE MOURA ATAÍDES
16	MARIA EDUARDA LINO DA SERRA
17	MATHEUS XAVIER NORBERTO DE OLIVEIRA
18	RICARDO TIBÚRCIO BORGES VIEIRA
19	SANDRO HENRIQUE APARECIDO CASTRO DE DEUS
20	TATIANE DOS SANTOS LEMES

### III - VOTO

#### Diante do exposto, vota-se por:

- **Autorizar o Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática**, pertencente ao Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, no **Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Goiandira Ayres do Couto**, mantido pelo Poder Público Estadual, Secretaria de Desenvolvimento e Inovação, localizado na Rua Aeroporto, Setor Aeroporto, Cidade de Goiás/GO, até a conclusão das turmas em andamento.
- **Aprovar o plano de Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática** com carga horária total de 1.100 horas teórico práticas e as seguintes qualificações:
  - **Operador de Sistema de Computador – 390h ;**
  - **Instalador e Reparador de Redes de Computadores – 330h**

- **Determinar** a inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- **Determinar** que seja feito no SISTEC/MEC o registro do Diploma, antes de ser entregue ao aluno, apondo-lhe no verso “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

É o Voto.

**Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação de Goiás**, em Goiânia, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2020.

Maria Ester Galvão de Carvalho

**Conselheira Relatora**

A Câmara de Educação Profissional aprovou, por unanimidade, o voto do Conselheira Relatora.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ESTER GALVAO DE CARVALHO, Conselheiro (a)**, em 02/03/2020, às 11:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Conselheiro (a)**, em 05/03/2020, às 10:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000011702704** e o código CRC **632DA6B3**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
RUA 23 63 - SETOR CENTRAL - CEP 74015-120 - GOIÂNIA - GO - S/C (62)3201-9821



Referência: Processo nº 201814304010417



SEI 000011702704